



**— EDITAL —**  
**ELEIÇÃO DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESTADUAIS E DISTRITAL DA ASMPF**

No uso de suas atribuições, a Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – ASMPF**, inscrita sob CNPJ 00.679.308/0001-05, com fulcro nas alíneas “c” e “m”, inciso I, Art. 10, e nos termos dos Arts. 51 ao 53 do Estatuto Social da ASMPF, ressalvado pela pandemia do covid-19, considerando a proibição de assembleias e aglomerações nos prédios das procuradorias, **CONVOCA** os associados inscritos nos **Núcleos Estaduais da ASMPF na Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e do Núcleo Distrital no Distrito Federal** para elegerem seus Diretores nos seguintes termos:

- I) **INSCRIÇÃO DE CHAPA(S) em 05 (cinco) dias úteis**, entre 16 e 22 de outubro de 2020, para composição da Diretoria do respectivo Núcleo Estadual/Distrital, com mandato compreendido entre 09/11/2020 a 08/11/2023;
- II) **DIVULGAÇÃO DA(S) CHAPA(S) INSCRITA(S)**, em 23 de outubro de 2020 no portal eletrônico da ASMPF;
- III) **PRAZO PARA DIVULGAÇÃO/CAMPANHA DA(S) CHAPA(S)**, iniciando-se em 24 de outubro de 2020, encerrando-se em 02 de novembro de 2020; e
- IV) **REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA DOS NÚCLEOS ESTADUAIS/ DISTRITAL** a partir das **09 horas do dia 03 de novembro**, até as **17 horas do dia 04 de novembro de 2020**.

**Art. 1º.** A inscrição de Chapa deverá ser requerida impreterivelmente até o dia 22/10/2020 por meio da(s) ficha(s) nos Anexos I e II, devidamente assinada, podendo ser assinada eletronicamente, e encaminhada para o endereço eletrônico [eleicao.nucleos.asmpf@gmail.com](mailto:eleicao.nucleos.asmpf@gmail.com).

**§ 1º.** Será considerada válida, a Chapa que encaminhe, no mínimo, o nome dos associados candidatos aos respectivos cargos de Diretor do Núcleo Estadual, Tesoureiro, e Diretor adjunto conforme ANEXO I, em conformidade ao estabelecido no Art. 46 do Estatuto Social da ASMPF;

*Suelly M*





**§ 2º.** É facultativo à chapa, inscrever, ainda, nome(s) de associado(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de Assessor de Esporte e Lazer, Assessor para Assuntos dos Aposentados, e Assessor de Convênios e Contratos, conforme estabelecido no § 2º, Art. 46 do Estatuto Social da ASMPF (ANEXO II); e

**§ 3º.** Os associados penalizados, ou que tiveram suas contas reprovadas, estão impedidos de participarem desta Eleição.

**Art. 2º.** A divulgação da(s) Chapa(s) inscrita(s) e homologada(s) ocorrerá em 23/10/2020 para todos os associados da ASMPF nos respectivos Núcleos.

**Art. 3º.** A Eleição para Diretoria do Núcleo Estadual/Distrital da ASMPF será realizada entre os dias 03 e 04 de novembro de 2020, conforme inciso IV dessa convocação, e se dará por meio do Sistema Eleitoral Eletrônico da ASMPF, disponível no portal eletrônico <http://asmpf.org.br/>.

**Art. 4º.** Até as 18 horas do dia 04 de novembro de 2020 será divulgado no portal eletrônico da ASMPF (<http://asmpf.org.br/>), o resultado da Eleição das Diretorias da ASMPF dos Núcleo Estaduais/Distrital, cujo mandato estará compreendido entre 09/11/2020 a 08/11/2023.

**Art. 5º.** As dúvidas serão dirimidas pelo Conselho Fiscal da ASMPF.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2020.

**SUELY DE ARAUJO MASALA**  
Presidente da ASMPF

**ASMPF**  
**UNINDO, INOVANDO E CRESCENDO**





## ANEXO I

### FICHA INSCRIÇÃO CANDIDATOS OBRIGATÓRIOS NA DIRETORIA DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL

FICHA INSCRIÇÃO CHAPA DIRETORIA DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL DA ASMPF		
NOME DA CHAPA:		
<b>CARGOS OBRIGATÓRIOS (ARTIGO 46 DO ESTATUTO SOCIAL)</b>		
NOME DO(A) CANDIDATO(A) A <u>DIRETOR(A)</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:		FOTO DO(A) CANDIDATO(A) A DIRETOR(A) DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL
CPF DO(A) CANDIDATO(A) A <u>DIRETOR(A)</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:	MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A):	
NÚMERO DO CELULAR DO(A) CANDIDATO(A) A <u>DIRETOR(A)</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:		
1.( ) 2.( )		
E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A):		
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO A <u>DIRETOR</u> DO NÚCLEO ESTADUAL:	
____/____/____	_____	
NOME DO(A) CANDIDATO(A) A <u>TESOUREIRO</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:		FOTO CANDIDATO(A) TESOUREIRO DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL
CPF DO(A) CANDIDATO(A) A <u>TESOUREIRO</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:	MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A):	
CELULAR DO(A) CANDIDATO(A) A <u>TESOUREIRO</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:		
1.( ) 2.( )		
E-MAIL DO CANDIDATO:		
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO A <u>TESOUREIRO</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:	
____/____/____	_____	
NOME DO CANDIDATO A <u>DIRETOR ADJUNTO</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:		FOTO CANDIDATO(A) DIRETOR ADJUNTO DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL
CPF DO(A) CANDIDATO(A) A <u>DIRETOR ADJUNTO</u> DO NÚCLEO/DISTRITAL:	MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A):	
NÚMERO DO CELULAR DO(A) CANDIDATO(A):		
1.( ) 2.( )		
E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A):		
DATA:	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A <u>DIRETOR ADJUNTO</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:	
____/____/____	_____	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #89b31075fa4b84ce3e8667260925db5e88ed0820d21ab5c4b1101e799ef3e6  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/11b87db3d92b6d4a2af91b81ade9868340afa253adff50fe>

*Guilherme M*





## ANEXO II

### FICHA INSCRIÇÃO CANDIDATOS FACULTATIVOS NA DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESTADUAIS/DISTRITAL NÃO OBRIGATÓRIO - NÃO NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO TOTAL DOS CARGOS

FICHA INSCRIÇÃO CHAPA DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESTADUAIS/DISTRITAL DA ASMPF (PREENCHER APENAS APÓS HAVER CANDIDATOS SUFICIENTES NA FICHA ANTERIOR)	
NOME DA CHAPA: _____	
<b>CARGOS FACULTATIVOS (§ 2º, ARTIGO 46 DO ESTATUTO SOCIAL)</b>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A) A <u>ASSESSOR DE ESPORTE E LAZER</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:	
CPF DO(A) CANDIDATO(A):	MATRÍCULA FUNCIONAL DO(A) CANDIDATO(A):
_____	_____
CELULAR DO(A) CANDIDATO(A): 1.( ) _____ 2.( ) _____	
E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A): _____	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A <u>ASSESSOR DE ESPORTE E LAZER</u> : _____
NOME DO(A) CANDIDATO(A) A <u>ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE APOSENTADOS</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:	
CPF DO(A) CANDIDATO(A):	MATRÍCULA FUNCIONAL DO(A) CANDIDATO(A):
_____	_____
CELULAR DO(A) CANDIDATO(A) A <u>TESOUREIRO</u> DO NÚCLEO ESTADUAL: 1.( ) _____ 2.( ) _____	
E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A): _____	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A <u>ASSESSOR ASSUNTOS APOSENTADOS</u> : _____
NOME DO(A) CANDIDATO(A) A <u>ASSESSOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u> DO NÚCLEO ESTADUAL/DISTRITAL:	
CPF DO(A) CANDIDATO(A):	MATRÍCULA FUNCIONAL DO(A) CANDIDATO(A):
_____	_____
CELULAR DO(A) CANDIDATO(A): 1.( ) _____ 2.( ) _____	
E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A): _____	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A <u>ASSESSOR CONVÊNIOS E CONTRATOS</u> : _____

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #89b31075fa4b84ce3e8667260925db5e88ed0820d21ab5c4b1101e799ef3e6  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/118b87db3d92b6d4a2af91b81ade9868340afa253adff50fe>

